

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional
Paulo César Zeni
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Renzo Siufi
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Camila Augusta Calarge Doreto
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça <i>Sérgio Luiz Morelli</i>	Procurador de Justiça <i>Aroldo José de Lima</i>
Procurador de Justiça <i>Mauri Valentim Ricciotti</i>	Procurador de Justiça <i>Adhemar Mombrum de Carvalho Neto</i>
Procurador de Justiça <i>Hudson Shiguer Kinashi</i>	Procurador de Justiça <i>Gerardo Eriberto de Moraes</i>
Procurador de Justiça <i>Olavo Monteiro Mascarenhas</i>	Procurador de Justiça <i>Luis Alberto Safrainer</i>
Procuradora de Justiça <i>Irma Vieira de Santana e Anzoategui</i>	Procuradora de Justiça <i>Sara Francisco Silva</i>
Procuradora de Justiça <i>Nilza Gomes da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya</i>
Procurador de Justiça <i>Silvio Cesar Maluf</i>	Procuradora de Justiça <i>Mara Cristiane Crisóstomo Bravo</i>
Procurador de Justiça <i>Antonio Siufi Neto</i>	Procurador de Justiça <i>Helton Fonseca Bernardes</i>
Procurador de Justiça <i>Evaldo Borges Rodrigues da Costa</i>	Procurador de Justiça <i>Paulo Cezar dos Passos</i>
Procuradora de Justiça <i>Marigô Regina Bittar Bezerra</i>	Procurador de Justiça <i>Rodrigo Jacobina Stephanini</i>
Procurador de Justiça <i>Belmires Soles Ribeiro</i>	Procurador de Justiça <i>Silasneiton Gonçalves</i>
Procurador de Justiça <i>Humberto de Matos Brittes</i>	Procurador de Justiça <i>Sérgio Fernando Raimundo Harfouche</i>
Procurador de Justiça <i>João Albino Cardoso Filho</i>	Procuradora de Justiça <i>Ana Lara Camargo de Castro</i>
Procuradora de Justiça <i>Lucienne Reis D'Avila</i>	Procurador de Justiça <i>André Antônio Camargo Lorenzoni</i>
Procuradora de Justiça <i>Ariadne de Fátima Cantú da Silva</i>	Procuradora de Justiça <i>Filomena Aparecida Depolito Fluminhan</i>
Procurador de Justiça <i>Francisco Neves Júnior</i>	Procurador de Justiça <i>Rogério Augusto Calabria de Araujo</i>
Procurador de Justiça <i>Edgar Roberto Lemos de Miranda</i>	Procuradora de Justiça <i>Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira</i>
Procurador de Justiça <i>Marcos Antonio Martins Sottoriva</i>	Procurador de Justiça <i>Marcos Fernandes Sisti</i>
Procuradora de Justiça <i>Esther Sousa de Oliveira</i>	

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 e-mail: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 e-mail: caodh@mpms.mp.br



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 4581/2022-PGJ, DE 12.9.2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear Italo Felipe de Matos para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico em Informática, símbolo MPAS-203, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em vaga prevista no Anexo VI da Lei nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, decorrente da exoneração de Aarão Pedro Pires de Medeiros Junior, e considerá-lo exonerado do cargo em comissão de Chefe do Setor de Atendimento ao Processo Eletrônico.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA

Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 4586/2022-PGJ, DE 13.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Designar o servidor Thiago Falcão Ricartes, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça de Naviraí, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 4ª Promotoria de Justiça da referida Comarca nos períodos de 28.9 a 7.10.2022 e de 16 a 25.11.2022, em razão de afastamento do servidor Jeferson Willian Turchiello, Assessor Jurídico.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4588/2022-PGJ, DE 13.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso V, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Designar a servidora Carolyne Silvestre Oliveira Mendes, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica, símbolo MPAS-206, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, em exercício na 73ª Promotoria de Justiça de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas funções, prestar serviços à 23ª Promotoria de Justiça da referida Comarca nos períodos de 3 a 7.10.2022 e de 8 a 11.11.2022, em razão de afastamento da servidora Andressa Klein Assumpção, Assessora Jurídica.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 4320/2022-PGJ, DE 25.8.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias regulamentares ao servidor Rodrigo de Souza Passos, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 4 a 13.5.2022 e de 22.6 a 1º.7.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 4 a 13.7.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4464/2022-PGJ, DE 6.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias à servidora Livia Menezes Simão, referentes ao período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas nos períodos de 4 a 13.7.2022 e de 16 a 25.11.2022, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 14 a 23.7.2022, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4494/2022-PGJ, DE 8.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas ao servidor Jean Haeffner Machado por meio da Portaria nº e-1521/2021-PGJ, de 22.11.2021, com redação dada pela Portaria nº e-64/2022-PGJ, de 27.1.2022, que seriam usufruídas nos períodos de 29.8 a 2.9.2022 e 13 a 22.10.2022, a serem usufruídas nos períodos de 3 a 12.11.2022 e 12 a 16.6.2023, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4524/2022-PGJ, DE 8.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 629/2022-PGJ, de 10.2.2022, que interrompeu as férias do servidor Elias Vitorino Filho, de forma que, onde consta “11 a 16.7.2021”, passe a constar “de 11 a 16.7.2022”, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 4551/2022-PGJ, DE 12.9.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Isabela Ramos Frutuoso Delmondes por meio da Portaria nº 2519/2022-PGJ, de 27.5.2022, que seriam usufruídas no período de 12 a 21.9.2022, a serem usufruídas no período de 16 a 25.11.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4557/2022-PGJ, DE 12.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Cristhiane Bergmaier por meio da Portaria nº e-565/2022-PGJ, de 25.5.2022, que seriam usufruídas no período de 12 a 21.9.2022, a serem usufruídas no período de 15 a 24.9.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4566/2022-PGJ, DE 12.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Lorena Casa Grande Macedo Viana por meio da Portaria nº e-1617/2021-PGJ, de 3.12.2021, com redação dada pela Portaria nº 3806/2022-PGJ, de 28.7.2022, que seriam usufruídas no período de 13 a 22.10.2022, a serem usufruídas no período de 21 a 30.11.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4568/2022-PGJ, DE 12.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias regulamentares ao servidor José Giovanni da Silva Júnior, referentes ao período aquisitivo 2020/2021, a serem usufruídas nos períodos de 17 a 26.10.2022 e de 27.2 a 8.3.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 9 a 18.1.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 4569/2022-PGJ, DE 12.9.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-361/2022-PGJ, de 18.4.2022, que concedeu férias à servidora Alyne Chaves Cruz, de forma que, onde consta “de 4 a 13.7.2023”, passe a constar “de 4 a 13.7.2022”, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4570/2022-PGJ, DE 12.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-562/2022-PGJ, de 25.5.2022, com redação dada pela Portaria nº e-836/2022-PGJ, de 18.7.2022, que concedeu férias ao servidor Ivo Oliveira da Silva, de forma que, onde consta “de 8 a 17.8.2022 e (...), bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 28.7 a 6.8.2022”, passe a constar “de 19 a 28.7.2022 e (...), bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 29.7 a 7.8.2022”, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4576/2022-PGJ, DE 12.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-628/2022-PGJ, de 2.6.2022, que concedeu férias à servidora Fernanda Fabrini Silva, de forma que, onde consta “de 17 a 26.10.2022 e de 16 a 25.11.2022”, passe a constar “de 16 a 25.11.2022 e de 6 a 15.3.2023”, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4577/2022-PGJ, DE 12.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-255/2022-PGJ, de 14.3.2022, com redação dada pela Portaria nº 1110/2022-PGJ, de 14.3.2022, que concedeu férias à servidora Renata Rafaela Angelotti Moro, de forma que, onde consta “de 18 a 27.11.2022 e de 9 a 18.1.2023”, passe a constar “de 28.11 a 7.12.2022 e de 23.1 a 1º.2.2023”, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA Nº 4578/2022-PGJ, DE 12.9.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-1721/2021-PGJ, de 21.12.2021, na parte que concedeu à servidora Edna de Barros Manzoni a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, de forma que, onde consta: “no período de 1º a 10.7.2022”, passe a constar: “no período de 20 a 29.6.2022”.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4594/2022-PGJ, DE 13.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias regulamentares à servidora Andrezza Barbosa dos Anjos, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, a serem usufruídas nos períodos de 5 a 14.10.2022 e de 15 a 24.5.2023, bem como a conversão de um terço das férias em abono pecuniário no período de 7 a 16.2.2023, nos termos dos artigos 1º, 4º, 14 e 15 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.964, de 23.12.2004, e, ainda, dos artigos 22, inciso III, e 29-A da Lei nº 4.134, de 6.12.2011, com redação dada pela Lei nº 4.972, de 29.12.2016.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4595/2022-PGJ, DE 13.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas ao servidor Marcelo Roque Daltro Tosta por meio da Portaria nº e-630/2022-PGJ, de 2.6.2022, que seriam usufruídas no período de 17 a 26.10.2022, a serem usufruídas no período de 1º a 10.11.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 4596/2022-PGJ, DE 13.9.2022

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Paula Rogeria Gama Santos por meio da Portaria nº 109/2022-PGJ, de 14.1.2022, que seriam usufruídas no período de 28.9 a 7.10.2022, a serem usufruídas no período de 13 a 22.10.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

**PORTARIA N° 4606/2022-PGJ, DE 13.9.2022**

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução n° 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Alterar as férias concedidas à servidora Karla Nogueira Steil por meio da Portaria n° e-387/2021-PGJ, de 1º.6.2021, que seriam usufruídas no período de 20 a 29.9.2022, a serem usufruídas no período de 13 a 22.10.2022, nos termos do artigo 9º da Resolução n° 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2022NE004269 DE 13.09.2022 DO PROCESSO 09.2022.00008876-9**

Unidade Gestora: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenadora de Despesa: Bianka Karina Barros da Costa, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Credor: Comercial S.B.S.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços n° 27/PGJ/2021 – Pregão Eletrônico n° 11/PGJ/2021.

Objeto: Aquisição de materiais químicos para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor: R\$ 539,50 (quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), nos termos da Nota de Empenho n° 2022NE004269, de 13.09.2022.

Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei n° 8.666/1993.

EXTRATO DO CONTRATO N° 117/PGJ/2022

Processo: 09.2022.00004519-1

Partes:

1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio do **Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;

2- **AEL CLIMATIZAÇÃO, ELÉTRICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** representada por **Anderson Espinosa Lima**.

Procedimento Licitatório: Dispensado.

Amparo legal: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Objeto: Prestação dos serviços sob demanda de manutenção corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado tipo *split*, incluindo mão de obra, ferramentas e os materiais que forem necessários com a finalidade de atender ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Valor total: R\$ 11.444,20 (onze mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), nos termos da Nota de Empenho n° 2022NE000488, datada de 02.09.2022.

Vigência: 14.09.2022 até 14.09.2023.

Data de assinatura: 14 de setembro de 2022.

**EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL****CAMPO GRANDE****EDITAL Nº 41/2022.**

A 26ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo da Comarca de Campo Grande/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na Rua São Vicente de Paula, 180, Bairro Chácara Cachoeira.

Procedimento Administrativo nº: 09.2021.00008357-4.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: JBS S.A.

Objeto: Fiscalizar o cumprimento das obrigações contempladas na cláusula segunda, alínea "d", do Termo de Ajustamento de Conduta e Terceiro Aditivo, firmados com o Frigorífico JBS S.A., unidade frigorífica localizada na Avenida Duque de Caxias, 7255, Vila Nova, Campo Grande – MS, saída para a cidade de Aquidauana-MS.

Campo Grande, 13 de Setembro de 2.022.

LUZ MARINA BORGES MACIEL PINHEIRO.

Promotora de Justiça.

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA**AMAMBAI****EDITAL Nº 0020/2022/02PJ/AMB**

A 2ª Promotoria de Justiça de Amambai, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailler, 4601, Centro, Cep 79990-000, Amambai (MS) e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual, endereço www.mpms.mp.br.

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil: 09.2022.00008963-5

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requerido: Secretaria Municipal da Cidade - Prefeitura Municipal de Amambai

Objeto: Acompanhar e fiscalizar as ações do poder público visando a regularização do parcelamento irregular do solo promovido por Gelson Rodrigues, referente ao imóvel detentor da matrícula n. 17.978, denominado Fazenda São Bento II.

Amambai (MS), 14 de setembro de 2022.

MICHEL MAESANO MANCUELHO

Promotor de Justiça



ANASTÁCIO

NÚMERO MP: 06.2017.00001744-6**EDITAL N. 0024/2022/PJ/ANC**

A Promotoria de Justiça de Anastácio torna pública a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC N. 0008/2022/PJ/ANC, nos autos do Inquérito Civil N. 06.2017.00001744-6, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Juscelino Kubitschek, 1445, Jardim América, Anastácio (MS), e cujos autos também podem ser acessados via *Internet*, no endereço eletrônico <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo> .

Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL;

Compromissário: EVERALDO FRANCÉ BIANCHINI;

Extrato do TAC: O COMPROMISSÁRIO, proprietário do imóvel Lote Urbano, localizado no Loteamento "Águas do Miranda", Município de Anastácio/MS, totalizando aproximadamente a área de 5,272 hectares, a fim de sanear as irregularidades constantes do Auto de Infração N. 23717, se compromete a cumprir as obrigações dispostas no TAC N. 0008/2022/PJ/ANC, o qual dispõe, dentre outras obrigações: a) recompor os danos atuais e pretéritos causados ao meio ambiente; b) evitar a ocorrência de danos futuros ao meio ambiente, levados a efeito contrariamente às determinações da legislação ambiental; c) apresentar e executar Plano de Recuperação de Área Degradada – PRADE, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura do presente termo de ajustamento de conduta, visando não só a completa recuperação, como também a tomada de medidas para prevenção/conservação do solo; d) a abstenção de realizar qualquer tipo de queima de resíduo sólido; e) a doação da quantia de R\$ 1.500 (mil e quinhentos reais), em até três parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Grêmio Arara Azul do Batalhão de Polícia Militar Ambiental, CNPJ 39.587.550/0001-94, Banco do Brasil, Agência 5783, Conta-Corrente 15686-8.

Anastácio, em 13 de setembro de 2022.

MARCOS MARTINS DE BRITO

Promotor de Justiça

BELA VISTA

EDITAL Nº 0009/2022/PJ/BVT

A Promotoria de Justiça da Comarca de Bela Vista/MS, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Eduardo Peixoto, 1541, Centro, Bela Vista-MS - CEP 79260-000 Telefone: (67) 3439-1991, Bela Vista/MS.

E ainda no endereço eletrônico: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 09.2022.00009096-4

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: Conselho Tutelar de Bela Vista - MS, Conselho Tutelar de Caracol - MS

Assunto: Solicitar e acompanhar o cadastramento dos membros dos Conselhos Tutelares de Bela Vista e Caracol no Sistema de Busca Ativa Escolar - BAE/MS.

Bela Vista/MS, 14/09/2022

WILLIAM MARRA SILVA JÚNIOR

Promotor de Justiça

**GLÓRIA DE DOURADOS****EDITAL N: 0008/2022/PJ/GDS**

Promotoria de Justiça de Glória de Dourados – MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que está à disposição de quem possa interessar na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Rogério Luiz Rodrigues, s/nº, Centro, Edifício do Fórum, no Município de Glória de Dourados/MS. Os autos encontram-se registrados no sistema informatizado SAJMP, o qual poderá ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico <http://consultaprocedimentos/consulta/SAJ/processo>.

Procedimento Administrativo: nº 09.2022.00008802-5

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Glória de Dourados

Assunto: Acompanhar os trâmites e a realização da reforma e ampliação da cozinha da Escola Municipal Marinha do Brasil.

Glória de Dourados/MS, 09 de setembro de 2022

GILBERTO CARLOS ALTHEMAN JÚNIOR

Promotor de Justiça

PONTA PORÃ**EXTRATO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0068/2022/01PJ/PPR**

Extrato de Compromisso de Ajustamento de Conduta celebrado em 31/08/2022, entre o Ministério Público Estadual, por meio de sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ponta Porã/MS e NOÊMIA SILVA AGUIAR CAVALHEIRO, ALDILEY APARECIDO SILVA CAVALHEIRO, NOEDER SILVA CAVALHEIRO, proprietários do imóvel rural denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida Parte I e II, referente à regularização da situação jurídico-ambiental da propriedade, no bojo do Inquérito Civil nº 06.2018.00002147-6, disponível para consulta do conteúdo integral na 1ª Promotoria de Justiça de Ponta Porã/MS, localizada na Rua Baltazar Saldanha nº 1613, Bairro Jardim Ipanema, CEP: 79904-150, Telefone: (67) 3431 1375. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Ponta Porã/MS, 09 de setembro de 2022

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0069/2022/01PJ/PPR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Ponta Porã/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2022.00008988-0, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Baltazar Saldanha nº 1.613 – Jd. Ipanema. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Procedimento Administrativo n. 09.2022.00008988-0

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: NOÊMIA SILVA AGUIAR CAVALHEIRO, ALDILEY APARECIDO SILVA CAVALHEIRO, Noeder Silva Cavalheiro

Assunto: acompanhar o cumprimento de acordo extrajudicial firmado visando a reparação dos danos ambientais causados em razão de desmatamento ilegal nos imóveis rurais Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Parte I (CARMS n. 0004731) e Fazenda Nossa Senhora Aparecida – Parte II (CARMS n. 0004743)

Ponta Porã/MS, 14 de setembro de 2022

GABRIEL DA COSTA RODRIGUES ALVES

Promotor de Justiça



RIO VERDE DE MATO GROSSO

EDITAL N° 0029/2022/PJ/RVG

A Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Verde de Mato Grosso – MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 180, Bairro Nhecolândia, nesta Comarca de Rio Verde de Mato Grosso-MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000959-5

Requerente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Requerido: Geraldo José Bezerra

Assunto: Apurar eventual dano ambiental em área de Preservação Permanente decorrente do pisoteamento de gado nas margens do Rio Taquari, na Fazenda Agropecuária Pirâmide I, em Rio Verde de Mato Grosso/MS, conforme Auto de Infração nº 6428/IMASUL.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 13 de setembro de 2022.

MATHEUS CARIM BUCKER

Promotor de Justiça

COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

SONORA

INQUÉRITO CIVIL N° 06.2022.00000975-1**EDITAL N° 0025/2022/01PJ/SNR**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sonora torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 06.2022.00000975-1, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Três de Junho, n.º 90, Centro, em Sonora/MS, ou através do endereço na Internet: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil n.º 06.2022.00000975-1

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

Requerido: Eleuza Bispo da Silva Roman;

Assunto: Apurar a ocorrência de danos ambientais em Área de Preservação Permanente - APP, em razão da construção de edificações às margens do Rio Correntes, no "Rancho da IEDA", região ribeirinha da comunidade quilombola (Família Bispo), em Sonora, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental nº 077/3ªCIA BPMA/2022;

Sonora/MS, 13 de setembro de 2022

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Substituto

**INQUÉRITO CIVIL N° 06.2022.00000974-0****EDITAL N° 0026/2022/01PJ/SNR**

A Promotoria de Justiça da Comarca de Sonora torna pública a instauração do Inquérito Civil n° 06.2022.00000974-0, que está à disposição de quem possa interessar na Rua Três de Junho, n.º 90, Centro, em Sonora/MS, ou através do endereço na Internet: <http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo>.

Inquérito Civil n.º 06.2022.00000974-0

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;

Requerido: Genilson Bispo da Silva;

Assunto: Apurar a ocorrência de danos ambientais em Área de Preservação Permanente - APP, em razão da construção de edificações às margens do Rio Correntes, no "Pesqueiro Pantanal", região ribeirinha da comunidade quilombola (Família Bispo), em Sonora, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Relatório de Fiscalização Ambiental n° 079/3ªCIA BPMA/2022;

Sonora/MS, 13 de setembro de 2022.

THIAGO BARILE GALVÃO DE FRANÇA

Promotor de Justiça Substituto